

PORTARIA Nº 625/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **DOLORES SUNIGA**, do Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF para o Departamento Bloco III – Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de junho de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal